



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 310/2017

*“REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
DO PODER LEGISLATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no percentual de **6,58%** (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), passando a constituir o valor de **R\$ 229,34** (duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único: O percentual acima mencionado refere-se ao INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 8 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente